



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO BODÃO**

AO EXMO.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHÉUS ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____ / 2025.

Requer o envio da presente indicação ao Prefeito Municipal de Ilhéus, por intermédio da secretaria competente, que sejam realizados serviços de pavimentação da Rua Itacanoeira 02, situada no bairro do Jardim Savóia.

SENHOR PRESIDENTE;

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta, SOLICITA a Vossa Excelência que envie um Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Valderico Luiz Reis Junior - Chefe do Poder Executivo Municipal para que encaminhe através da Secretaria competente a necessidade urgente da realização de serviços de pavimentação da Rua Itacanoeira 02, situada nas proximidades do CAMAIC no bairro do Jardim Savóia.

A referida via encontra-se em condições precárias, sem qualquer tipo de pavimentação, o que tem gerado consideráveis dificuldades para os moradores e usuários da rua, especialmente em períodos de chuva, quando o tráfego torna-se ainda mais desafiador devido à poeira e lama.

A implantação da pavimentação nessa rua é uma medida essencial para melhorar a acessibilidade e segurança no local, proporcionando melhores condições de tráfego para veículos e pedestres, além de contribuir para a valorização do bairro e para a qualidade de vida da população local. Esse investimento é crucial para o desenvolvimento da infraestrutura da região e para a promoção de um ambiente mais seguro e confortável para todos.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO BODÃO**

ANTE O EXPOSTO, IMPÕE-SE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ITACANOEIRA 02, SITUADA NO BAIRRO DO JARDIM SAVÓIA. NESTES TERMOS, ESPERA-SE RESPOSTAS OFICIAIS E ATENDIMENTO.

A handwritten signature in blue ink, reading "Marcio Brandao Santos", is written over a blue curved line.

**MARCIO BRANDÃO SANTOS
VEREADOR**